

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 17.**

**Portaria nº 1462, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág.12.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Oswaldo Aranha		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda, com sede no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC N°:</b> 20077398		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 229/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/6/2011

**I – RELATÓRIO**

A Fundação Oswaldo Aranha, mantenedora do Centro Universitário de Volta Redonda, foi instituída em 18 de outubro de 1967. Sua sede está situada na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, bairro Três Poços, no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. A Fundação Oswaldo Aranha não possui outras mantidas.

O Centro Universitário de Volta Redonda foi credenciado, pelo prazo de três anos, conforme Decreto s/nº de 21 de outubro de 1999, publicado no DOU de 22 de outubro de 1999, tendo em vista a recomendação constante do Parecer CNE/CES nº 867/99, por transformação do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda. Por meio da Portaria MEC nº 2.679, de 2 de setembro de 2004, a Instituição foi recredenciada com prazo até 31 de dezembro de 2007. O Estatuto foi aprovado pelo mesmo Decreto Federal s/nº de 21 de outubro de 1999, que transformou a instituição em Centro Universitário. A IES não está credenciada para a oferta de cursos a distância.

A IES possui cinco *campi*, todos no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro: 1) Sede, situado na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1.325, bairro Três Poços; 2) Aterrado, situado na Avenida Lucas Evangelista, nº 862, bairro Aterrado; 3) Tangerinal, situado na Rua Vinte e Oito, nº 619, bairro Tangerinal; 4) Vila, situado no Prédio 43, Rua 23-B, Edifício Shopping 16, bairro Vila Santa Cecília; 5) Colina, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 273.

Foi enviada diligência à instituição solicitando os comprovantes de disponibilidade dos imóveis onde funcionam os *campi* Colina e Vila. Em resposta, a mesma informou que no *campus* Vila funcionam o Núcleo de Práticas Jurídicas, o Núcleo do Serviço Social e o Núcleo de Práticas Contábeis, além de uma Empresa Júnior. Quanto ao *campus* Colina, a instituição informou que o local é destinado ao estágio supervisionado para os alunos dos cursos de Medicina e de Enfermagem, tendo sido firmado convênio com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda para uso das dependências do hospital São João Batista.

De acordo com o Relatório da SESu, a IES possui 24 cursos de graduação, cerca de 20 cursos de pós-graduação *lato sensu* (variável), e 1 curso de mestrado, recomendado pela CAPES.

O quadro a seguir, apresenta os resultados do ENADE, IDD e CPC, da IES, em 2009.

Área	Município	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
Administração	Volta Redonda	2,34	3	2,1805	3,06	4
Direito	Volta Redonda	2,56	3	2,0325	3,15	4
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Volta Redonda		SC			SC
Ciências Contábeis	Volta Redonda	2,09	3	2,2706	3,00	4
Design	Volta Redonda		SC			SC
Tecnologia em gestão de Recursos Humanos	Volta Redonda		SC			SC

O IGC do Centro Universitário de Volta Redonda em 2009 foi 3 (três), com 251 contínuo.

De acordo com o Relatório da SESu, os cursos de: Administração, Ciências Biológicas, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Redes de Computadores, Design, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, História, Letras com habilitação em Português e Inglês, Letras com habilitação em Português e Espanhol, não são reconhecidos.

### **Avaliação *in loco***

Após as análises preliminares pertinentes à Secretaria de Educação Superior, o processo foi encaminhado ao INEP, que designou comissão de verificação *in loco*, a qual realizou visita à IES no período de 6/4/2009a 9/4/2009. A comissão composta pelos professores Francisco José Arnold, Dilermando Piva Junior e Carlos Ernando da Silva apresentou o relatório nº 59.077, atribuindo o conceito global “3” à instituição

DIMENSÕES	CONCEITOS
1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2- Políticas de ensino	3
3- Responsabilidade social da instituição	3
4- Comunicação com a sociedade	4
5- Políticas de Pessoal	3
6- Organização e gestão da instituição	3
7- Infraestrutura física	3
8- Planejamento e avaliação	3
9- Políticas de atendimento aos estudantes	3
10- Sustentabilidade Financeira	3
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>3</b>

### **Relatório SESu:**

*Os cursos já avaliados obtiveram os seguintes conceitos, referentes ao ENADE, IDD e CPC, respectivamente:*

<b>Curso</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>Ano</b>
Letras	5	s/c	4	2008
Biologia	s/c	s/c	s/c	2008
História	s/c	s/c	s/c	2008
Sistemas de Informação	4	2	3	2008
Engenharia Civil	2	2	2	2008
Engenharia de Telecomunicações	s/c	s/c	s/c	2008
Engenharia Ambiental	3	5	3	2008
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	s/c	s/c	s/c	2008
Tecnologia em Redes de Computadores	3	s/c	3	2008
Medicina	2	2	2	2007
Fisioterapia	3	4	3	2007
Nutrição	2	4	3	2007
Enfermagem	3	4	3	2007
Educação Física	3	2	3	2007
Serviço Social	4	s/c	4	2007
Odontologia	1	s/c	s/c	2007

*Convém informar que o curso de Medicina encontra-se sob processo de supervisão deste Ministério, em virtude de conceitos insatisfatórios atribuídos ao curso.*

*A IES possui em trâmite no sistema e-MEC 11 processos de reconhecimento de curso: Direito, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Gestão do Turismo, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Marketing, Administração, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Educação Física, Letras e História. E 12 processos de renovação de reconhecimento: Educação Física, Odontologia, Engenharia Civil, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Sistemas de Informação, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Ciências Contábeis.*

*Convém informar que, dos processos em trâmite no e-MEC, o de renovação de reconhecimento do curso de Medicina teve parecer desfavorável do Conselho Nacional de Saúde e, no momento, encontra-se com encaminhamento para visita in loco da comissão avaliadora. Os processos referentes aos cursos de Direito, Educação Física – bacharelado, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia e Enfermagem foram deferidos.*

### **Considerações da SESu**

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados do Relatório de Avaliação Externa para fins de credenciamento da IES, conforme parcialmente transcrito a seguir :

(...)

*Quanto à biblioteca, a comissão avaliadora informa que é permitido acesso livre dos alunos ao acervo, fato destacado durante a reunião com os discentes. O horário de funcionamento da biblioteca atende às necessidades dos alunos. O novo sistema de informatização, implantado em 2009, possibilita o acesso dos usuários via web e disponibiliza serviços como consultas ao acervo, disponibilidade, reserva e renovação. Atualmente, a IES permite a consulta a banco de periódicos através de convênio de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e EBSCO. A política de aquisição é planejada em conformidade com as necessidades pedagógicas dos cursos e programas. Verifica-se a aquisição recente de importantes títulos para os cursos da instituição, atendendo às diretrizes estabelecidas no PDI. Quanto à evolução acadêmica da instituição, a mesma informa através do e-MEC a projeção de contratação de 499 docentes no ano de 2010 e de 501 no ano de 2011; quanto aos técnicos-administrativos, a instituição informa a projeção de contratação de 481 profissionais no ano de 2010 e de 501 no ano de 2011.*

(...)

## **Conclusão da SESu**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda, mantido pela Fundação Oswaldo Aranha, ambos com sede na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, submentendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **II – MÉRITO**

Diante do exposto acima pelo Relatório INEP nº 59.077 e pelo Relatório da SESu, passo ao voto.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, **voto favoravelmente** ao credenciamento do Centro Universitário de Volta Redonda, com sede na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1.325, bairro três Poços, Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Oswaldo Aranha, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 59 daquele Decreto

Brasília (DF), 3 de junho de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 1 (um) voto contrário

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente